

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 1026/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 076/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**CONTRATADA:** NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC. BR – CNPJ Nº. 05.506.560/0001-36;

**OBJETO:** Inscrição do servidor REGINALDO GARCIA DUPIM nos cursos Overview of Creating and Managing Computer Security Incident Response Teams (dias 10/04 e 11/04 /2024); Foundations of Incident Management (dias 15/04 a 19/04/2024) e Advanced Topics in Incident Handling (dias 23/09 a 27/09/2024), promovidos pela empresa NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR, na cidade de São Paulo.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.28/30);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 10/2024 (doc.31);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº 081/2024 (doc.32), pela legalidade do procedimento;

Considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária (doc.27), informação da Escola Judicial do TRT7 acerca da previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Secretaria Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área, no Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores (doc.24);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição do servidor REGINALDO GARCIA DUPIM nos cursos Overview of Creating and Managing Computer Security Incident Response Teams (dias 10/04 e 11/04 /2024); Foundations of Incident Management (dias 15/04 a 19/04/2024) e Advanced Topics

in Incident Handling (dias 23/09 a 27/09/2024), promovidos pela empresa NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR – NIC.BR, na cidade de São Paulo.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

**À Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO**, para emitir a nota de empenho no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) em favor da empresa NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR – CNPJ Nº. 05.506.560/0001-36, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 23 fevereiro de 2024.

---

**JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

**Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesa Substituto.**